



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº384/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

CONSIDERANDO: [Requerimento 01 de 21/02/2024 \(ID 174813\)](#)
CONSIDERANDO: [Parecer Jurídico 1 de 03/05/2024 \(ID 199713\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) a servidora **SEBASTIANA ALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº ***031*** SESDEC/RO e CPF nº ***.488.142-**, Prof.ed. Básica/ Pedagogia, subordinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nos termos do Art. 38, alinéa "a" da Lei Municipal Nº. 040 de 29 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 06 de maio de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 06/05/2024 às 07:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/05/2024 às 08:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **200158** e o código verificador **998E7D4F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/05/2024 07:24

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	Silvana Oliveira Camargo Freitas	***.505.762-**	08/05/2024 08:14
Referência: Processo nº 1-968/2024.			Docto ID: 200158 v1